



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO | COMARCA DA CAPITAL
01ª (PRIMEIRA) VARA EMPRESARIAL

Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, sala 703, CEP: 20020-903, Castelo, Rio de Janeiro/RJ. Telefone (21) 3133-2735 Email: cap01vemp@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos da Ação Revocatória, processo nº 0296625-51.2016.8.19.0001, que a **MASSA FALIDA DE GEOQUASAR ENERGY SOLUTIONS PARTICIPAÇÕES LTDA.** promove em face de **VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA, CHRISTINA CONCEIÇÃO AITCZAKI e ERIC ZARAGOSA LABES**, forma abaixo:

O DR. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 01ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia **05 DE JULHO DE 2018**, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, sito na Av. Erasmo Braga, 115, térreo (hall dos elevadores – entrada pela Rua Dom Manoel), Centro/RJ, pela **Leiloeira Pública TERESA BRAME**, com sítio na rede mundial de computadores www.brameleiloes.com.br, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou em seguida, caso não haja licitantes, a quem mais der, na forma do Art. 142 § 2º da Lei 11.101/2005, o bem, objeto da lide, constituído pela Lancha adiante caracterizada e avaliada, a saber: Resumo do Laudo de Avaliação de fls. 122/137 – **CARACTERÍSTICAS PARTICULARES**: Nome da Embarcação – Ana e João 1; Nome da Embarcação Anteriormente – Miss Cristina; Nº de Inscrição da Embarcação – 381.388173-3; Nº de Tripulantes – 01; Lotação Máxima de Passageiros – 16; Tipo de Embarcação – Lancha; Propulsão – Motor; Ano de Construção – 2011; Comprimento Total – 14,80 metros; Nº de Série Casco/chassi – FRSPBBY065A11; Construtor – Beneteau SPBI SA; Motor 01 – BDA 155362; Motor 02 – TODA 155363; Volvo Penta Modelo – D6. Foi atribuída a referida embarcação a avaliação de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A referida lancha encontra-se no Estaleiro Verolme, em Angra dos Reis/RJ. A lancha será vendida em caráter “AD CORPUS”, e no estado em que se encontra. *A venda será feita para o arrematante livre e desembaraçada, na forma prevista no Art. 141, inciso II da Lei 11.101/2005.* Ficam autorizados os funcionários do Leiloeiro, devidamente identificados, proceder visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à alienação, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela Vara, valendo cópia deste edital como mandado judicial para tanto. **Condições da Venda: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução que será depositada na data do pregão ou no primeiro dia útil subsequente, caso encerrado o expediente bancário.** **OBS: Sobre a arrematação incidirá os seguintes pagamentos: Comissão de 5% ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite máximo permitido.** Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito. Eu, _____ Luiz Antônio dos Santos, Chefe de Serventia, Matr. 01/7383, o fiz digitar e subscrevo. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA** – Juiz de Direito.